



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2025.

Em análise à propositura apresentada pela Mesa Diretora, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno, assim se manifestam:

1) DO OBJETO:

O presente Projeto de Resolução tem por objeto, o seguinte: “**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, DE SEU QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

2) DO RELATÓRIO:

Os nobres Vereadores Fabiano Soares Lima, José Zan da Silva e Janderson Adriano Ribeiro, Relatores do parecer conjunto das Comissões Permanentes, apresentam a seguinte conclusão:

a) da legalidade: Em análise aos termos de legalidade, a propositura encontra total amparo legal, já que compete à Câmara a propositura de matéria referente aos seus servidores, conforme dispõe o artigo 188 da Resolução nº 236/2022 – Regimento Interno, combinado com o artigo 24, III, de mesma norma, que dispõe sobre a competência da Mesa Diretora. Ainda, cumpre os requisitos trazidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com a apresentação de estimativa de impacto orçamentário. Assim, não havendo nenhuma objeção, o parecer destes relatores, em termos de legalidade, é **favorável à propositura**, visto que o Projeto de Resolução apresenta todos os requisitos indispensáveis para a sua aprovação.

b) da conveniência e oportunidade: a propositura é conveniente e oportuna, com a reorganização administrativa e criação de cargos efetivos, para eficiência dos serviços públicos prestados.

3) DECISÃO DAS COMISSÕES:

Em análise ao Projeto de Resolução apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 019/2025**, remetendo




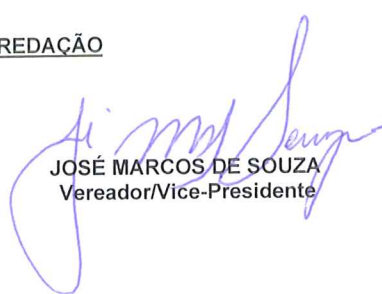
Cont. Parecer Conjunto Favorável –PR 019/2025


ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade, constitucionalidade e amparo legal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 10 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO


FABIANO SOARES LIMA
Vereador/Presidente



JOSÉ MARCOS DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente


MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora/Presidente


JOSÉ ZAN DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente


EDUARDO DA SILVA
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO,
PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO


MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente


HERMINDO FELIX
Vereador/Vice-Presidente


JANDERSON ADRIANO RIBEIRO
Vereador/Secretário

